



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA SEAFI 002/2019

Institui o protocolo digitalizado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

O Secretário municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a importância de zelar pela permanente organização administrativa;

Considerando a necessidade de garantir maior segurança e eficiência na tramitação dos processos;

Considerando o teor da Portaria 213/2017 e dos Decretos municipais 103/2017 e 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 01/05/2019, todos os requerimentos direcionados à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP poderão tramitar de forma digital por meio da plataforma intitulada “Sistema Integrado de Informação Municipal - SIM”.

Art. 2º. Durante o período de 01/05 a 30/06/19, os processos ainda serão aceitos na forma física, devendo, contudo, haver o cadastro protocolar no SIM.

Art. 3º. A partir de 01/07/19, os novos processos administrativos de que trata esta Portaria somente serão originados na forma digital, devendo o servidor interessado proceder com a digitalização dos requerimentos e anexos.

Art. 4º. As recepções das secretarias municipais estarão aptas a recepcionar os requerimentos e proceder com devida digitalização, na hipótese do próprio servidor interessado sentir dificuldade ou não possuir acesso a um celular, *tablet* ou computador com acesso à internet.

Art. 5º A DGP disponibilizará canais de atendimentos voltados a auxiliar o servidor no cadastro de seus requerimentos de forma digitalizada, bem como realizará treinamentos conforme demandas apresentadas pelas secretarias municipais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

SEAFI, 15 de abril de 2019.

Joanildo Borges
Secretário Municipal
SEAFI